

e) Cel. Omar Galvão, representante da Casa Civil;  
f) Prof. Reinaldo de Maria Freitas e Silva, representante da Secretaria da Educação;  
g) Dr. Hugo Boelchi Júnior, representante da Secretaria da Promoção Social;  
h) Prof. André Casquel Madrid, representante da Secretaria de Informação e Comunicações;  
i) Ten. Cel. Waller Macêdo, representante da Secretaria da Segurança Pública;  
j) Dr. Fabio Ghermandi Rocha, representante da Secretaria de Transportes;  
l) Ten. Cel. Vel. QEMA David Figueiredo Princhak, do Comando da 2.ª Região Militar;  
m) Cap. de Fragata Médico Josias Rodrigues da Cunha Cavalcanti, da Comissão Naval em São Paulo;  
n) Major Médico José Esteves de Amorim, do IV Comando Aéreo Regional;  
o) Dr. Algis Waldemar Zuccas, representante da Secretaria de Higiene e Saúde do Município de São Paulo;  
p) Dr. Armando de Natale, representante da Secretaria Municipal de Educação;  
q) Deputado Abrahim Dabus, representante da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado;  
r) Dra. Yvone Kairallah de Oliveira e Silva, representante do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social — INAMPS;  
s) Sra. Lúcia Osório Nogueira, representante da Delegacia Federal de Saúde em São Paulo;  
t) Dr. Paulo Augusto Ayroza Galvão, representante da Associação Paulista de Medicina;  
u) Dr. Otávio Azevedo Mercadante, representante da Comissão Permanente de Coordenação de Atividades de Vacinação;  
v) Dr. Pedro José Barbante, Coordenador de Medicamentos Básicos da Secretaria;  
x) Dr. Ruy Soares, representante do Fomento de Educação Sanitária e Imunização em Massa Contra Doenças Transmissíveis — FESIMA.

II — Grupo de Coordenação de Suprimentos:  
a) Coordenador: Dario Luiz Lascala, Superintendente do Fomento de Educação Sanitária e Imunização em Massa Contra Doenças Transmissíveis — FESIMA;

b) Finanças: Bel. Elide Anderson Marzolla, Diretora da Divisão de Administração do Fomento de Educação Sanitária e Imunização em Massa Contra Doenças Transmissíveis — FESIMA;

c) Controle de Vacinas: Dr. Tutoshi Ninomya, Médico Sanitarista I da Divisão de Estudos e Programas da Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

d) Compras: Elio Ferreira Dias, Encarregado de Setor do Fomento de Educação Sanitária e Imunização em Massa Contra Doenças Transmissíveis — FESIMA;

e) Distribuição: Nelson de Almeida Cardanha, Chefe de Seção de Material da Divisão de Transportes do DAS;

III — Grupo de Coordenação de Transportes:

a) Coordenador: Cel. Jaimar de Carvalho Costa, Diretor da Divisão de Estudos e Normas do Departamento de Transportes Internos Motorizados — DETIM;

b) Mobilização de Viaturas: Bel. Luiz Waldyr Durante, Diretor da Divisão de Serviços Gerais da Coordenadoria de Saúde da Comunidade.

IV — Grupo de Coordenação de Pessoal:

a) Coordenador: Alvimar Godoy Cotti, Assistente Técnico da Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

b) Cadastro: Bel. Nelson Pinto Guimarães, Assistente Técnico da Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

c) Recrutamento e treinamento: Enfermeira Maria Orly Gabarra, Enfermeira do Serviço de Enfermagem da Coordenadoria de Saúde da Comunidade.

V — Grupo de Coordenação de Epidemiologia:

a) Dra. Sandra Cristina Franzosi, Médica Sanitarista II do Centro de Informações de Saúde da Secretaria da Saúde;

b) Estatística e Avaliação: Dra. Márcia Caraca Cortaz, Médica Sanitarista I da Divisão de Estudos e Programas da Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

c) Informações Técnicas: Dra. Neide Yumie Takaoka, Assistente Técnico de Direção da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados.

VI — Grupo de Coordenação de Divulgação e Mobilização da Comunidade:

a) Coordenador: Dr. José Martins de Barros, Diretor de Educação em Saúde Pública da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados;

b) Material Educativo: Julieta Hitomi Oshiro, Educadora de Saúde Pública da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados;

c) Mobilização da Comunidade: Anna Luzia de Castro, Educadora de Saúde Pública, Supervisora da Coordenadoria de Saúde da Comunidade.

VII — Grupo de Coordenação de Radiocomunicações:

a) Coordenador: Bel. João de Ataliba Nogueira Junior, Assistente Técnico do Gabinete do Secretário da Saúde.

VIII — Grupos de Coordenação Regional:

a) Coordenadores: o Diretor do Departamento do respectivo Departamento de Saúde.

Parágrafo único — Aos Coordenadores compete a convocação dos elementos necessários à complementação dos respectivos Grupos.

Artigo 2.º — Todos os órgãos da Administração direta e indireta do Estado deverão prestar irrestrita colaboração para o pleno êxito das ações de controle da poliomielite fornecendo recursos humanos e materiais, inclusive instalações e veículos abastecidos, mediante requisição dos Coordenadores dos Grupos constituídos por este Decreto, podendo os funcionários e servidores serem convocados para trabalho aos sábados, domingos e feriados.

§ 1.º — Desde que convocados, os servidores estaduais estarão isentos do ponto em suas repartições nos dias em que comprovadamente participarem de atividades relacionadas com as ações de controle da poliomielite, inclusive por ocasião de treinamento.

Artigo 3.º — Aos servidores que participarem das atividades relacionadas com os Dias Nacionais de Vacinação Contra a Poliomielite no corrente ano aplicar-se-ão as disposições contidas no Decreto n.º 15.478, de 7 de agosto de 1980.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Publicado na Casa Civil, aos 30 de abril de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

## DECRETO N.º 18.783, DE 30 DE ABRIL DE 1982

Autoriza a doação de materiais usados e sucata às Prefeituras Municipais que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos materiais usados e sucata, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

I — pertencentes à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente:

a) Departamento de Águas e Energia Elétrica — Almoxarifado Central — Rua Cardeal Arcoverde, 2.958 — Capital;

1 — Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista — GG — 6021/80 — CAM — 97/82;

1.1 — 2.290 kg cabo de alumínio ACSR — n.º 04;

2 — Prefeitura Municipal de Cedral — GG — 315/81 — CAM — 362/82;

2.1 — 3 unidades pára-raios 9-12 KV;

2.2 — 1.500 metros cabo de alumínio ACSR — n.º 02;

2.3 — 2.000 metros cabo de alumínio ACSR — n.º 04;

3 — Prefeitura Municipal da Estância de Ibirá — GG — 973/82 — CAM — 98/82;

3.1 — 2.815 kg cabo de alumínio ACSR n.º 04;

4 — Prefeitura Municipal de Jales — GG — 5816/80 — CAM — 149/82;

4.1 — 50 mãos francesas, chatas 14 x 1.1/4x28", com furos;

4.2 — 50 parafusos tipo francês, 3/8 x 4.1/2";

4.3 — 100 parafusos de máquina, rosca 4", 5/8 x 8";

4.4 — 100 parafusos de máquina, rosca 6", 5/8 x 12";

4.5 — 100 parafusos de máquina, rosca 8", 5/8 x 16";

4.6 — 100 parafusos de máquina, rosca 8", 5/8 x 18";

4.7 — 30 parafusos duplos, rosca 4", 5/8 x 16", com 4 porcas quadradas;

4.8 — 30 parafusos duplo, rosca 8", 5/8 x 18", com 4 porcas quadradas;

4.9 — 50 pinos de haste, cabeça chumbo 1", 6 x 3/4 5.1/2 x 5/8";

4.10 — 200 arruelas quadradas ferro galvanizado 2.1/4 x 2.1/4 x 7/16";

4.11 — 50 arruelas redondas, ferro galvanizado com furo 3/16";

4.12 — 50 parafusos rosca soberba 1/2 x 4";

4.13 — 20 prensas-fio de 3 parafusos;

4.14 — 10 sapatilhas para estal. para cabo de aço até 1/2";

4.15 — 200 metros de cabo de aço de 1/4" Ø;

4.16 — 10 pára-raios de distr. tipo válvula, de 10 a 12KV;

4.17 — 400 quilos cabo de alumínio ACSR n.º 04;

4.18 — 20 grampos de tensão para cabo alumínio ACSR n.º 04 (mod. GTU-11);

4.19 — 20 ganchos olhal, tipo galvanizado a fogo — EM 1805;

4.20 — 20 porcas olhas, 5/8", galvanizadas;

4.21 — 10 hastas âncora, ferro galvanizadas 5/8 x 2,00 m.c.;

4.22 — 10 luvas de emenda de alumínio para cabo ACSR n.º 04;

4.23 — 30 parafusos de máquina 1/2 x 8" — cabeça e porca sext. 2,240 m.c.;

4.24 — 50 hastas terra, ferro galvanizado — 1 x 1 x 3/16" com 2,240 m.c.;

5 — Prefeitura Municipal de Rancharia — GG — 6595-80 — CAM — 96-82;

5.1 — 3.417 kg cabo de alumínio ACSR n.º 4;

6 — Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo — GG — 5822-80 — CAM — 155/82;

6.1 — 861 kg cabo de alumínio ACSR n.º 04;

II — pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Saúde da Comunidade — Divisão Regional de Saúde do Vale do Ribeira;

1 — Prefeitura Municipal de Registro — GG — 428-82 — CAM — 1060-81;

1.1 — sucata de metais diversos — ofício 114/81.

Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — O Departamento de Águas e Energia Elétrica procederá a baixa patrimonial dos materiais a que aludem a alínea "a", do inciso I, do artigo 1.º.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Walter Coronado Antunes, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Wadih Helú, Secretário da Administração

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de abril de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

# Secretarias de Estado

## CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

### DECRETO DE 30-4-82

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Declara Facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais, no Município de Santa Cruz do Rio Pardo, no dia 3 de maio de 1982, data em que se comemora o aniversário de fundação da referida cidade.

Despacho do Governador, de 30-4-82

No processo SPS-30509-79 c/aps. Of. 38-4.04-82 — Sintetel, sobre benefícios da Lei 1.390-78, a participante da Revolução Constitucionalista de 1932; "A vista da conclusão a que chegou a Comissão Especial, constituída pelo decreto de 12-9-79, em relatório acolhido pelo Ilustre Titular da Pasta da Promoção Social, defiro o pedido formulado

com base na Lei 1.390-78, a Sebastião dos Santos Silva, participante da Revolução Constitucionalista de 1932, de pensão mensal vitalícia e intransferível, no valor correspondente ao padrão I-A, da Tabela II, da Escala de Vencimentos a que se refere o art. 1.º, da L.C. 229-80."

SUBCHIEFA DA CASA CIVIL PARA ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despachos do Diretor Técnico

Aprovando, para fins do disposto no artigo 7.º da Lei 761, de 14-11-75, as inscrições:

Unidade — Registro — Interessado — Processo;

DER — 16-55-130 — Eleonora Milone — 160381-76 — Prov. 699; DER — 16-55-159 — José Gonçalves — 160381-76 — Prov. 700; DAEE — 15-56-078 — Oswaldo Kazumi Asanuma — 30973-82 — Prov. 496; DOP — 15-57-120 — Dirceu Lauretti — 8364-76; CAT — 20-02-242 — Virgílio Tardivo — DRT-I-3370-82; CATI — 13-02-450 — Antonio Rui Marques de Almeida — 212662-81.

Cancelando, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Lei 761, de 14-11-75, e §§ 1.º e 2.º do artigo 20 do Regulamento aprovado pelo Decreto 7.762, de 5-4-76, as inscrições:

Unidade — Data do Cancelamento — Processo — Registro — Interessado:

DMSCE-ASSS — 11-12-80 — 101-79 — 14-01-006 — Ivan Galisa; DAEE — 1.º-4-82 — 30973-76 — Prov. 90 — 15-56-045 — Gentil Molina Mathews; DER — 14-4-82 — 160381-76 — Prov. 415 — 16-55-397 — Rubens de Vasconcellos Conli; CATI — 16-2-82 — 135756-75 — 13-02-129 — Luiz Carlos Lopes; CATI — 12-2-82 — 206446-76 — 13-02-723 — Gilberto de Figueiredo Santos; CATI — 16-4-82 — 207326-77 — 13-02-748 — Vilma Bissoli; CAT — 16-4-82 — DRT-I-014060-80

20-02-135 — Ragheb Helou; CAT — 16-4-82 — DRT-I-13028-80 — 20-02-163 — Roberto Ramos Fernandes; CAT — 16-4-82 — DRT-I-013027-80 — 20-02-246 — Renato Ramos Fernandes; CAT — 16-4-82 — DRT-5-8738-80 — 20-02-353 — Angelo Cipola; CAT — 16-4-82 — DRT-6-3936-80 — 20-02-301 — Ercole Delfino Cassinelli; CAT — 16-4-82 — DRT-6-3998-80 — 20-02-382 — Luiz Napoleão de Santi Ribeiro; CAT — 16-4-82 — DRT-6-4132-90 — 20-02-415 — José Lotumolo; CAT — 26-3-82 — DRT-9-1466-80 — 20-02-013 — Demóstenes Garcia Machado.

## Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Despacho da Presidência, de 30-4-72

Tomada de Preços 03-82 — FASPG — Processo 134-82 — FASPG; "De acordo com a decisão da Comissão Julgadora, que acolheu, homologa a classificação e adjudicação dadas consoante publicação no D.O. de 20-4-82. Outrossim, autorizo a realização da despesa, convocando-se as firmas vencedoras para a assinatura dos respectivos contratos."